MP que reduz tarifa de energia recebe mais de 400 emendas



Fábrica de calçados no interior do Paraná: medida provisória tem entre seus objetivos reduzir o valor da tarifa elétrica que se cobra das famílias e das empresas

Do total, 75 foram elaboradas por senadores. Texto será analisado por comissão mista antes de seguir para plenários da Câmara e do Senado

medida provisória que trata da renovação das concessões de energia elétrica e reduz o valor das tarifas recebeu 431 emendas no Congresso — 75 delas foram apresentadas por senadores. Ricardo Ferraço, por exemplo, propõe que o Programa Luz para Todos deixe de ser financiado pelos consumidores e passe a ser custeado pelo governo. 3

Ministério nega pedido da CPI de proteção a contador 4

Taques defende sequestro de bens do grupo de Cachoeira 4

Paralisação em bancos divide senadores

O projeto que classifica de essenciais todos os serviços bancários e impede que eles sejam paralisados divide senadores. Para Ciro Nogueira, o autor, esses serviços são de utilidade pública. Segundo Paulo Paim, a medida afeta o direito de greve. **2**



Agência bancária em Brasília com avisos de greve: projeto que impede paralisações depende de duas comissões do Senado

Tolerância zero para quem dirige sob efeito de álcool 4

Comissão que analisa pacto federativo terá um mês a mais 2

Jornal do Senado



Você vai curtir estar bem informado

Acompanhe as principais notícias direto no seu Facebook. É só curtir a página do Jornal do Senado. www.facebook.com/jornaldosenado



Ciro Noqueira quer incluir serviços das agências na lista de atividades essenciais, mas Paulo Paim já anunciou que fará relatório contrário

Projeto sobre direito de greve no setor bancário divide senadores

INICIADA TERÇA-FEIRA, A greve dos bancários registrou ontem paralisação de 8.537 agências e centros administrativos em todo o país, segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT). A paralisação por tempo indeterminado foi aprovada dia 12, após várias rodadas de negociação com a Federação Nacional dos Bancos. Entre as reivindicações da categoria, estão 10,25% de aumento salarial, piso de R\$ 2.416,38 e plano de cargos e salários.

Projeto de Ciro Nogueira (PP-PI), em análise no Senado, modifica a lei que trata do direito de greve, define as atividades essenciais e regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade (Lei 7.783/89) para incluir todos os serviços bancários como essenciais. Pela legislação em vigor, apenas a compensação bancária está no rol das atividades essenciais.

Ciro argumenta que é possível garantir o direito de greve e, ao mesmo tempo, o acesso da população aos serviços bancários. Na justificação da proposta (PLS 127/12), ele afirma que, "com intuito de atender às necessidades dos cidadãos brasileiros, este rol



em todo o Brasil e deve ser ampliada hoje, segundo os sindicalistas

deve contemplar todos os serviços bancários a toda a população e não só a compensação bancária (como já previsto em lei), mas também aos idosos, gestantes, deficientes físicos e à sociedade de um modo geral, pois todos são de utilidade pública, essenciais à própria vida e, portanto, não podem ter interrupção".

Paim discorda

O projeto já foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e encaminhado para a de Assuntos Sociais (CAS), onde deverá receber

votação final no Senado. A pedido de Paulo Paim (PT-RS), no entanto, o projeto passará pela análise da Comissão de Direitos Humanos (CDH).

Em audiência pública na CDH para debater o direito de greve dos trabalhadores brasileiros, realizada no início do mês, Paim, que evocou para si a relatoria do projeto na comissão, disse entender que a proposta restringe as reivindicações dos bancários. O senador antecipou que em seu relatório defenderá posição contrária à do autor do projeto.

Ciro diz que seu projeto atende às necessidades dos cidadãos

— O projeto do senador Ciro Nogueira proíbe a greve dos bancários. Mas eu acredito que todo assalariado tem direito a fazer greve, desde que seja garantido à população acesso aos serviços de emergência disse Paim.

Comissão do pacto federativo terá mais 30 dias

Ato do presidente do Senado, José Sarney, publicado ontem, prorroga por 30 dias o prazo da comissão destinada a propor soluções para o sistema federativo brasileiro. A data inicial era 22 de setembro.

Desde abril, 14 especialistas em diversos assuntos trabalham para diagnosticar os principais problemas enfrentados nas relações entre União, estados e municípios. O principal tema debatido até agora foi a guerra fiscal que leva estados a oferecerem isenção tributária para atrair empresas em busca de menor custo produtivo. Também estão entre os temas em análise o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e a partilha dos royalties do petróleo.

AGENDA



A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: http://bit.ly/agendaSenado

PLENÁRIO: Pronunciamentos

9h Sessão plenária desta sexta-feira é não deliberativa: destina-se apenas a pronunciamentos de senadores e não tem votações agendadas.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das 💷 💥 🖪 sessões no Plenário: http://bit.ly/plenarioOnline 🗖 🎞







TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das 9h, segundo prioridade estabelecida pelo Regimento Interno e pelo Ato 21/09 da Comissão Diretora, a sessão plenária. As reuniões realizadas pelas comissões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.gov. br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

Proposta abre possibilidade para cidadão sugerir CPI

Os cidadãos poderão sugerir ao Congresso a criação de comissões parlamentares de inquérito (CPIs), caso seja aprovada proposta de emenda à Constituição (PEC) que está pronta para entrar na pauta de votações do Plenário.

Para o autor, o ex-senador Geraldo Mesquita Júnior, a PEC 1/08 permitirá que sejam superadas manobras políticas no âmbito do Parlamento, impedindo ou reduzindo a prevalência de interesses políticos contra o uso eficiente da investigação parlamentar.



Relator na CCJ, Jayme elogia a PEC pelo estímulo à participação popular

A exemplo dos projetos de lei de iniciativa popular, para que uma CPI seja criada por essa via a petição deve ser assinada por pelo menos 1% do eleitorado nacional votante na última eleição.

O número deve ser distribuído por no mínimo cinco estados e com pelo menos 0,3% dos eleitores de cada um deles. Mais de 135 milhões de pessoas votaram em 2010.

O texto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde foi relatado por Jayme Campos (DEM-MT), que apresentou substitutivo alterando os percentuais de representação do eleitorado, exigindo os mesmos já aplicados aos projetos.

Jayme elogiou a PEC pelo estímulo à participação popular e à interação com o Congresso, classificado por ele como "interlocutor capaz para dar efetividade à indignação popular quanto ao mau funcionamento do aparelho estatal da União".

Mesa do Senado Federal

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Anibal Diniz

2º vice-presidente: Waldemir Moka 1º secretário: Cícero Lucena

2º secretário: João Ribeiro

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Noqueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

Agência Senado

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia Site: www.senado.gov.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzi-do mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal-E-mail: jornal@senado.gov.br-Twitter: @jornaldosenado-facebook.com/jornaldosenadoTel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137 - Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília, DF - Cep: 70.165 - 920 Impresso em papel reciclado pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações – Seep

Medida provisória visa a uma redução média de 16% para as residências e de até 28% para o setor produtivo, incluindo regras para renovação de contratos das concessionárias

Senado apresenta 75 emendas à MP da Energia

TREZE SENADORES SÃO autores de 75 das 431 emendas oferecidas à medida provisória que trata da renovação das concessões de geração e distribuição de energia elétrica e estabelece regras para redução de tarifas. O texto começou a tramitar no Congresso na última sexta-feira e o prazo para apresentação de emendas terminou na terça.

A MP 579/12 autoriza, entre outras ações, a prorrogação dos contratos de geração, transmissão e distribuição de energia hidrelétrica por até 30 anos e os de geração de energia termelétrica por até 20 anos. Mas, para isso, as concessionárias devem concordar em retirar, do preço da tarifa, a remuneração de investimentos já amortizados.

Também prevê a antecipação do processo de prorrogação para contratos com vencimento nos próximos cinco anos. Com a MP, o governo quer uma redução média de 16,2% na conta de luz das residências e de até 28% nas tarifas cobradas do setor produtivo.

Algumas das emendas apresentadas pelos senadores visam assegurar que não ocorrerá quebra de contrato ao se antecipar a prorrogação das concessões. Essa é a preocupação, por exemplo, de Francisco Dornelles (PP-RJ) e Lúcia Vânia (PSDB-GO), responsáveis, respectivamente, por 15 e 21 emendas.

Antes de ser votada pelos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado, a medida provisória passará pela análise de uma comissão mista, ainda a ser instalada.



A MP 579/12 faz parte do conjunto de ações do governo para incentivar a produção da indústria no país, prejudicada pela crise internacional

Remuneração do setor é uma das preocupações

Outra preocupação dos senadores com a MP 579/12 é com os mecanismos de remuneração das empresas que atuam no setor de energia. Nesse sentido, Francisco Dornelles apresentou emenda para prever reajuste anual da tarifa inicial de contratos cuja renovação for antecipada.

Autor de cinco emendas, Ricardo Ferraço (PMDB-ES) propõe incluir na MP artigo estabelecendo que o financiamento do Programa Luz para Todos e da Tarifa Social de

Energia Elétrica será, a partir de 2013, de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Ferraço também sugere que sejam custeados pelo Tesouro descontos especiais nas tarifas de eletrificação rural e de irrigação.

Ana Amélia (PP-RS) apresentou quatro emendas, entre as quais a que beneficia consumidores do mercado livre e a que incentiva cooperativas de eletrificação rural.

Autor de duas emendas, Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) quer que, na

tarifa de geração de energia elétrica das concessões prorrogadas, seja incluído valor a ser destinado ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Também apresentaram emendas à MP da Energia os senadores José Agripino (DEM-RN), Wilder Morais (DEM-GO), Cidinho Santos (PR-MT), Alvaro Dias (PSDB-PR), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Paulo Bauer (PSDB-SC), Assis Gurgacz (PDT-RO) e Armando Monteiro (PTB-PE).

Senadores divergem sobre efetividade e temem prejuízos aos estados

A efetividade da medida provisória que reduz as tarifas de energia não é consenso entre os senadores.

Alvaro Dias disse ter dúvidas sobre a real capacidade da medida de beneficiar a sociedade, pois "o governo costuma dar com uma mão e tomar com a outra".

- Temos que analisar a MP mais profundamente. As finanças dos

estados e dos municípios podem ser prejudicadas. Alguns estudos apontam que o Paraná pode deixar de arrecadar R\$ 450 milhões anuais, caso a MP seja aprovada — destacou.

Isso porque parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que os estados arrecadam na energia vai para os municípios.

Para Rodrigo Rollemberg (PSB-DF),

a MP 579/12 é positiva por beneficiar o consumidor de energia, que terá um valor menor a pagar na conta de luz. Também porque pode colaborar com a redução do custo Brasil, já que as empresas terão menos despesas com energia na produção. O senador ressalta que o governo precisa pensar em campanhas educativas que incentivem o cidadão a evitar o desperdício.

De acordo com Rollemberg, a medida provisória é uma oportunidade de conseguir um financiamento para ações de preservação do meio ambiente. O parlamentar apresentou uma emenda propondo que, na tarifa de geração de energia elétrica das concessões prorrogadas, seja incluído um valor a ser destinado ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Exame do impacto social no licenciamento de obras



O exame de aspectos sociais poderá se tornar parte obrigatória de estudos de impacto e de procedimentos de licenciamento ambiental. Projeto com essa finalidade, de Lídice da Mata (PSB-BA), aguarda designação do relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Ao justificar o PLS 217/12, a senadora ressalta que grandes obras tendem a causar rápido aumento populacional na localidade, o que resulta, entre outros problemas, em sobrecarga da infraestrutura, dificuldade de mobilidade urbana e comprometimento dos sistemas de abastecimento de água. "O conceito de impacto ambiental não pode excluir o ser humano, ao mesmo tempo agente e paciente das transformações que se operam na natureza", argumenta. Da CAS, a matéria será encaminhada à Comissão de Meio Ambiente (CMA), em decisão terminativa.

Projeto exige identificar | Poder público poderá operadora a ser chamada



As companhias telefônicas serão obrigadas a identificar previamente a prestadora de destino das chamadas realizadas pelo usuário para telefones fixos ou celulares, caso seja transformado em lei projeto de Cássio Cunha Lima (PSDB-PB). O texto determina que o nome

da operadora de destino seja dito de forma audível antes de completada a ligação.

O senador lembra que até meados de 2009 a numeração estava vinculada a prefixos específicos, cenário que foi alterado com a portabilidade numérica. Ele reconhece os benefícios que a portabilidade proporcionou, mas avalia que a identificação dará ao usuário mais um instrumento para reduzir gastos.

O projeto (PLS 343/12) ainda aguarda a designação de relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, onde receberá votação final.

fazer serviço de cartório



O acesso do cidadão aos serviços de cartórios poderá ser ampliado. Aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/11, de Wellington Dias (PT-PI), que autoriza o poder público a

prestar serviços notariais e de registro.

Para o senador, a PEC se justifica pela dificuldade no cumprimento dos atos de registro e notariais, já que, em muitos casos, o lucro relativo a esse serviço é muito baixo ou inexistente.

De acordo com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg), existem cerca de 13 mil cartórios no país. O serviço é prestado por agentes particulares delegados pelo poder público. A Anoreg explica que, dos valores recolhidos pelos cartórios, há repasses para a Fazenda dos estados e para outras entidades.

Alô Senado 0800 61-2211 www.senado.gov.br/jornal

Rejeitado pedido da CPI para proteção especial de contador

O Ministério da Justiça negou o pedido feito pela CPI do Cachoeira para que a Polícia Federal ofereça proteção ao contador Gilmar Moraes e sua ex--mulher, Roseli Pantoja. Os dois são apontados como donos de empresas--fantasmas ligadas ao contraventor e teriam sofrido ameacas de morte.

Em ofício à CPI, o ministério diz que cabe ao Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal analisar o pedido. Também sugere que o caso seja levado à polícia civil.

No depoimento à comissão, Roseli negou ser dona da Alberto & Pantoja Construções, o que gerou suspeita de que seu nome tenha sido usado pela organização. Gilmar disse ter sido ameaçado por conta de uma dívida, o que o obrigou a atuar como "laranja".

O presidente da CPI, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), deve fazer novo contato com o Ministério da Justiça.

Taques defende congelamento dos bens de Cachoeira

Para Pedro Taques (PDT-MT), a decisão da CPI do Cachoeira de pedir o sequestro dos bens da organização comandada pelo contraventor Carlinhos Cachoeira foi "uma medida fundamental para evitar manobras financeiras".

A decisão da CPI de pedir Ministério Público Federal que requeira ao Poder Judiciário o sequestro dos bens dos envolvidos veio após o jornal Correio Braziliense denunciar a tentativa de vendê-los.

 Entendo como necessário o congelamento dos bens até o julgamento da ação, até para que o Estado possa reaver possível montante obtido de forma ilegal — afirmou o senador.

Em maio, a CPI pediu o bloqueio dos bens. O pedido foi aceito pela primeira instância da Justiça, mas logo depois derrubado pela segunda instância. No mesmo mês, Taques pediu à Justiça Federal



o bloqueio de bens da Delta Construções, apontada pela Polícia Federal como vinculada ao grupo de Cachoeira.





Para Ricardo Ferraço, violência no trânsito equivale a "carnificina"

Relator quer Código de Trânsito com tolerância zero à embriaguez

Ferraço defende que lei não tenha quantidade tolerável de álcool no sangue do motorista; relatório será apresentado à CCJ nos próximos dias

SÓ A PROIBIÇÃO total do consumo de álcool para quem está ao volante viabilizará o uso da prova testemunhal ou baseada em imagens contra motoristas embriagados.

Esse é um dos princípios usados por Ricardo Ferraço (PMDB-ES) para elaborar relatório do PLC 27/12, que faz mudanças no Código Brasileiro de Trânsito.

De acordo com o senador, caso a lei continue prevendo o limite de 6 decigramas de álcool por litro de sangue, as provas obtidas sem o bafômetro ou o exame de sangue poderão ser impugnadas sob o argumento de que não conseguem determinar se o limite foi ultrapassado.

O resultado é que a ampliação das possibilidades de prova prevista no projeto, do deputado Hugo Leal (PSC-RJ), acabaria sendo inútil.

- Precisamos ter instrumentos eficazes para apertar o cerco a motoristas que dirigem sob efeito de álcool ou outras drogas psicotrópicas — afirma Ferraço, que lembra um caso recente de embriaguez explícita captada por uma emissora de TV durante uma abordagem de policiais a uma jovem no Espírito Santo.

O relatório do senador, a ser apresentado nos próximos dias na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), prevê que qualquer concentração de álcool sujeitaria o condutor a penalidades.

Para o relator, bebida e direção são "absolutamente incompatíveis", e os "alarmantes números da violência no trânsito" impõem a adoção de uma regulação "rígida e ampla", capaz de punir e inibir a prática.

Afrouxamento

Segundo Ferraço, a Lei Seca, de 2008, provocou uma leve diminuição das mortes em 2009, mas o afrouxamento na fiscalização e na conscientização gerou aumento em 2010.

- Estamos vivendo uma carnificina — afirma o senador.

Dados reunidos por ele indicam que em 2010 42 mil pessoas morreram em acidentes de trânsito no país. O custo da violência no trânsito chega, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a R\$ 30 bilhões por ano.

Faz parte do cerco defendido pelo senador o estabelecimento da pena de detenção, de 6 meses a 3 anos, de multa e da suspensão ou proibição de obter habilitação aos que descumprirem as normas.

Não é a primeira vez que Ferraço defende a tolerância zero. No ano passado, o PLS 48/11, de sua autoria, que retirava do Código Brasileiro de Trânsito qualquer referência a índices tolerados de alcoolemia, foi aprovado no Senado. A proposta foi para a Câmara dos Deputados, mas lá acabou sendo arquivada.

- Ao estabelecer a tolerância zero, eu o fiz com amplo respaldo social e técnico. Infelizmente, foi outro o entendimento da Câmara lamentou.



Eunício: proposta objetiva ajudar a desafogar a saúde pública e oferecer melhor assistência ao trabalhador



Collor: PEC permite a servidor público celetista assumir cargo eletivo sem perder vínculo trabalhista



Renan propõe que informações sobre alergias, grupo sanguíneo e o fator Rh constem de histórico

Incentivo à oferta de plano Projeto de Collor devolve de saúde para funcionário

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) deve votar, em decisão terminativa, projeto de Eunício Oliveira (PMDB-CE) que visa estimular as empresas a custear, total ou parcialmente, plano de saúde para seus empregados. Quem aderir à iniciativa poderá deduzir o equivalente a 10% dessa despesa da contribuição patronal (20%) a ser paga à Previdência Social.

O PLS 218/11, que será relatado por Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), assegura o mesmo benefício às empresas que optarem por oferecer servicos de assistência à saúde a seus funcionários por conta própria ou pela contratação de terceiros. Essa contribuição do empregador para plano de saúde funcional não terá natureza salarial nem será incorporada à remuneração dos empregados, não vai integrar a base de incidência da contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem se configurará como rendimento tributável do trabalhador.

direito a servidor celetista

Servidores públicos de empresas estatais $e\,de\,economia\,mista\,podem\,reconquistar$ o direito de exercer cargos eletivos sem perder o vínculo de trabalho. A restituição da garantia aos servidores celetistas é o que prevê proposta (PEC 18/08) de Fernando Collor (PTB-AL) que espera inclusão na pauta do Plenário.

Originalmente, a Constituição não diferenciava os servidores estatutários dos celetistas em relação ao afastamento temporário para o exercício de cargos eletivos. No entanto, a partir de uma emenda constitucional de 1998, esse benefício ficou restrito aos servidores da administração direta e, na indireta, apenas aos servidores das autarquias e fundações.

— A consequência é literalmente o desemprego ao fim do mandato eletivo, com sérios prejuízos para o servidor — afirma.

O relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Pedro Taques (PDT-MT) concorda.

Cartão do SUS poderá ter mais dados sobre paciente

O Cartão Nacional de Saúde, que permite o acesso do histórico de atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), deverá incluir também informações sobre o grupo sanguíneo, o fator Rh e as alergias do paciente. A determinação consta de projeto de Renan Calheiros (PMDB-AL). Pela proposta (PLS 342/12), nenhum cidadão será impedido de receber atendimento em estabelecimento público de saúde por não possuir o cartão.

Ao justificar o projeto, que altera a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90), o senador salienta que, mesmo regulamentada por portarias do Ministério da Saúde, a criação do Cartão Nacional de Saúde não é uma determinação legal.

Renan acrescenta que "não são raros os casos em que a vítima de acidente ou de outros agravos à saúde está inconsciente ou em precário estado de consciência, impossibilitada de informar tipo sanguíneo ou a condição de alérgico".

Alô Senado 0800 61-2211